



Bruxelas, 6 de dezembro de 2023

CM 5746/23

PECHE
UK
PROCED

COMUNICAÇÃO

PROCEDIMENTO ESCRITO

Correspondente: LIFE.Fisheries@consilium.europa.eu

Tel./Fax: +32 2 281 5453

Assunto: Consultas bilaterais UE-Reino Unido sobre as possibilidades de pesca para 2024 e, em relação a determinadas unidades populacionais de profundidade, para 2024 e 2025

- Autorização para recorrer ao procedimento escrito
- Autorização para aprovar os elementos específicos da posição da União apenas em inglês
- Aprovação dos elementos específicos da posição da União

= INÍCIO DO PROCEDIMENTO ESCRITO

Nos termos do artigo 12.º, n.º 1, do Regulamento Interno do Conselho, a Presidência decidiu lançar um procedimento escrito para aprovar os elementos específicos da posição da União no que respeita à lista da UE de espécies proibidas a incluir no anexo 4 do projeto de ata escrita das consultas bilaterais UE-Reino Unido sobre as possibilidades de pesca para 2024 e, em relação a determinadas unidades populacionais de profundidade, para 2024 e 2025 (ST 16114/23), na versão que consta do documento ST 16114/23 ADD2.

As delegações deverão indicar:

- 1) Se estão de acordo em recorrer ao procedimento escrito para aprovar os elementos específicos da posição da União no que respeita à lista da UE de espécies proibidas a incluir no anexo 4 do projeto de ata escrita das consultas bilaterais UE-Reino Unido sobre as possibilidades de pesca para 2024 e, em relação a determinadas unidades populacionais de profundidade, para 2024 e 2025 (ST 16114/23), na versão que consta do

documento ST 16114/23 ADD2.

As delegações deverão responder SIM ou NÃO.

- 2) Se estão de acordo em que a aprovação dos elementos específicos da posição da União no que respeita à lista da UE de espécies proibidas a incluir no anexo 4 do projeto de ata escrita das consultas bilaterais UE-Reino Unido sobre as possibilidades de pesca para 2024 e, em relação a determinadas unidades populacionais de profundidade, para 2024 e 2025 (ST 16114/23), na versão que consta do documento ST 16114/23 ADD2, seja efetuada apenas em inglês.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

- 3) Se estão de acordo em aprovar os elementos específicos da posição da União no que respeita à lista da UE de espécies proibidas a incluir no anexo 4 do projeto de ata escrita das consultas bilaterais UE-Reino Unido sobre as possibilidades de pesca para 2024 e, em relação a determinadas unidades populacionais de profundidade, para 2024 e 2025 (ST 16114/23), na versão que consta do documento ST 16114/23 ADD2.

As delegações deverão responder SIM, NÃO ou ABSTENÇÃO.

As eventuais declarações unilaterais deverão ser apresentadas juntamente com as respostas às perguntas.

As respostas deverão dar entrada no Secretariado-Geral do Conselho **até às 14h00 de quarta-feira, 6 de dezembro de 2023**, devendo ser enviadas por correio eletrónico para LIFE.fisheries@consilium.europa.eu.

Agradecemos a colaboração.
